



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO 90/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora infra-assinada, no exercício de seu mandato e em conformidade com as disposições do Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, **indicando** que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote providências para que as consultas médicas agendadas no Município de Montes Claros sejam, preferencialmente, marcadas no período da manhã.

Indica, ainda, que, nos casos em que o agendamento ocorrer no período da tarde, seja disponibilizado veículo específico para atendimento no turno vespertino, de modo a assegurar melhores condições de deslocamento aos pacientes e servidores.

São Francisco – MG, 9 de abril de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

Justificativa: A presente indicação decorre da necessidade de aprimoramento da logística de transporte de pacientes que se deslocam para atendimento em Montes Claros. Atualmente, os motoristas saem de São Francisco por volta das 3 horas da manhã e, quando as consultas são agendadas no período da tarde, permanecem aguardando até o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

atendimento do último paciente, o que ocasiona o retorno em horário noturno avançado ou mesmo na madrugada.

Tal dinâmica impõe desgaste excessivo aos motoristas e pacientes, comprometendo a segurança do transporte e elevando o risco de acidentes, especialmente em razão da fadiga acumulada.

Dessa forma, a priorização de agendamentos no período matutino e a disponibilização de veículo específico para o período vespertino configuram medidas simples, porém eficazes, voltadas à proteção da vida, à melhoria das condições de trabalho dos servidores e à qualificação do serviço público de saúde, em observância aos princípios da eficiência e da segurança.